

ATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 604632/2019 e 640059/2019, **resolve prorrogar** o Ato nº 749/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2019, retificado pelo Ato Administrativo nº 405/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/04/2019, que trata da **cessão** de **RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 225847/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT**, pelo **período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nº 477734/2019 e 545471/2019, **resolve autorizar a cessão** de **MARIDEANE MARTINS PEREIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 267997/1, lotada na Polícia Judiciária Civil, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Cáceres**, pelo **período de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2017 - SEDUC/MT, 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no subitem **14.2** do Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2017, e a homologação do resultado Final e classificação dos candidatos publicadas no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2018, e ainda, o que consta no Processo n. 596033/2019, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público**, objeto do Edital nº 01/2017 de 03 de julho de 2017, para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos efetivos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, por mais 02 (dois) anos a contar da data de 01 de fevereiro de 2020.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2019.

Original Assinado
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação

Original Assinado
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 002/2020/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 026/2016/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
026/2016	Claro S.A.	Suellen Christine Figueiredo	273954	Rosanne Cassia de Figueiredo Modesto da Silva	138470	05.01.20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 001/2020 - PAD 427149/2018

O PRESIDENTE DO PAD Nº 427149/2018, designado pela Portaria nº 269/2019/CGE-COR, publicada no DOE em 25/10/2019, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da LC nº 207/2004.

Considerando que o acusado **E. G. A. S.** empreendeu conduta furtiva para evitar ser devidamente citado;

Considerando as deliberações da Comissão Processante pelo prosseguimento do processo à revelia, conforme Ata de Reunião constante às fls. 147 dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Laércio Amaro Alves**, matrícula nº 225709, lotado no DETRAN-MT, para na condição de Defensor Dativo do acusado **E. G. A. S.** acompanhar o **PAD nº 427149/2018** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2020.

Juscelino de Lima Castro
Presidente